



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 037 /93

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CLÍNICA H.J.LTDA. DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Clínica H.J.Ltda., da cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros mensais, corrigidos mensalmente pelo IGPM do mês em vigor ou pelo índice oficial equivalente que o substitua, visando a contratação de prestação de serviços de Assistência Médica a doentes carentes do Município de Major Vieira.

Art.2º- Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02.00	Chefia do Executivo
	02.09	Saúde e Saneamento
3.81.486.2033		Manutenção de Assistência Social
31.30.00		Serviços de Terceiros e Encargos

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de maio de 1993

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARECE DE ACORDO
Em 04 de maio de 1993
PRESIDENTE

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Major Vieira
Sancão do Sr. Prefeito Municipal
05 de 1993